



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 115/92 - de 15 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

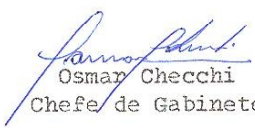
R E S O L V E :

CONCEDER a funcionária CARMES BEATRIZ BOTH, no meada pela Portaria nº 015/71, licença para tratamento de saúde conforme atestado médico, no período de 03 de agosto de 1992 a 02 de janeiro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de outubro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de outubro de 1992.


Osmary Checchi
Chefe de Gabinete